



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de pneus recapados com carcaça inclusa, visando atender à frota de veículos pesados e máquinas.

2. DA JUSTIFICATIVA

- Economia expressiva em relação a pneus novos.
- Sustentabilidade ambiental pelo reuso de carcaças.
- Eficiência na destinação de resíduos sólidos.
- Atendimento simultâneo de carcaça e recapagem.
- Compatibilidade com maquinários de grande porte.
- Segurança operacional garantida para os operadores.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Secretaria de Transporte, Abastecimento e Manutenção do Município de Engenheiro Coelho/SP.

4. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O objeto consiste na aquisição de pneus recapados (com fornecimento de carcaça inclusa) para atendimento à frota de veículos pesados e máquinas de grande porte, conforme especificações abaixo:

- **Item 1: Pneu 17,5x25 recapado com carcaça** – Pneu OTR para máquinas pesadas (ex: pás carregadeiras), tipo diagonal ou radial, com carcaça inclusa de primeira reforma.
- **Item 2: Pneu 1400x24 recapado com carcaça** – Pneu para motoniveladoras e tratores, desenho de banda voltado para tração e terraplenagem, com carcaça inclusa.
- **Item 3: Pneu 295/80R22,5 tração com carcaça** – Pneu radial comercial para caminhões, desenho de banda específico para eixo de tração, com selo Inmetro e carcaça inclusa.
- **Item 4: Pneu 19,5x24 recapado com carcaça** – Pneu industrial/agrícola para retroescavadeiras (eixo traseiro), desenho com garras para alta aderência, com carcaça inclusa.

5. DA QUANTIDADE

- **Item 1: Pneu 17,5x25 recapado com carcaça** – 2 unidades
- **Item 2: Pneu 1400x24 recapado com carcaça** – 4 unidades
- **Item 3: Pneu 295/80R22,5 tração com carcaça** – 4 unidades
- **Item 4: Pneu 19,5x24 recapado com carcaça** – 4 unidades

6. DA MODALIDADE DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos pneus (medidas 17,5x25, 1400x24, 295/80R22,5 e 19,5x24) ocorrerá de forma parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visto que a demanda é contínua e acompanha o desgaste da frota. As entregas serão solicitadas por Ordens de Fornecimento conforme a necessidade do órgão, otimizando o armazenamento. Os produtos deverão ser entregues já recapados e



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

montados em carcaças inclusas pela contratada, atendendo rigorosamente aos padrões de segurança do INMETRO.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Registro válido no INMETRO para reforma de pneus e Licença Ambiental de Operação (LAO) para a atividade. Também será exigido atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento prévio de itens semelhantes. As carcaças utilizadas devem possuir laudo de procedência que garanta a ausência de defeitos estruturais ou reformas excessivas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá à Administração planejar as demandas e emitir as ordens de fornecimento com antecedência. O órgão fiscalizará o recebimento das mercadorias, conferindo as medidas e os selos de conformidade, ficando autorizado a rejeitar imediatamente os pneus que apresentarem defeitos. Por fim, o setor competente processará o pagamento das notas fiscais dentro do prazo legal após a devida liquidação e ateste do recebimento.

9. PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO)

O prazo para entrega será definido no processo administrativo, a contar da emissão da ordem de fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Transporte, Abastecimento e Manutenção.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. PRAZO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este estudo conclui pela viabilidade técnica e econômica da contratação, que concilia a redução de custos com a sustentabilidade ambiental por meio do reuso de estruturas. As informações aqui consolidadas servirão de base para a elaboração do Termo de Referência. Quaisquer situações omissas serão resolvidas pela equipe de planejamento com base na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas de direito público.

Engenheiro Coelho, 06/08/2026

RESPONSÁVEL:

Milton Rogerio de Oliveira Soares
Secretario de Transporte, Abastecimento e Manutenção.